



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Bruna M. Q. Damacena
Técnico Administrativo
Matrícula: 22267

PORTARIA CNMP-SG Nº 135 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria CNMP-SG Nº 42, de 09 de Maio de 2012.

Art. 2º Designar as servidoras **RAQUEL TAVARES DOURADO**, matrícula 23963, e **MICHELLE CAMARGO DIAS**, matrícula nº 22901, para atuarem como gestoras, titular e substituta, respectivamente, do **Termo de Contrato CNMP nº 006/2011**, firmado com a empresa **PRÓ-MASTER SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de copeiragem, a ser realizado por garçons e copeiras para realização das atividades nas instalações do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA E ALMEIDA NOBRE
Procuradora Regional do Trabalho
Secretária-Geral Adjunta do CNMP